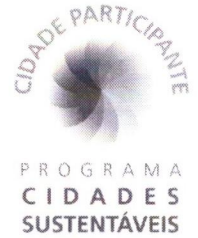




Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.250, DE 06 DE MAIO DE 2020.

“Designa Luma Maira Vieira para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.”

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, a servidora **Luma Maira Vieira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, e Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA, com fundamento no art. 10, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações para, a partir de 08/05/2020, exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico - Padrão FG3, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Funções Gratificadas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17.

**Parágrafo único.** Fica desde já autorizada a servidora fazer opção pelos vencimentos dos seus cargos efetivos de Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB e Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA ou cargo em designação, conforme preceitua o art. 10, §10 da Lei 2040/2002 alterada pela Lei Municipal nº 2494/2011.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 06 de maio de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**